



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

GIL ADRIANO LEAL WILPERT (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

GIL ADRIANO LEAL WILPERT (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos da Secretária Municipal de Obras	6
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	7
Avisos, Editais e Notificações.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.556, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

AUTOR: MESA DIRETORA

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art.1º - Fica contingenciado o valor mensal concedido a título de auxílio alimentação ao percentual de 27,5% (vinte e sete inteiros e meio milésimo por cento) descrito no artigo 38 da Lei nº 1.505/19.

Parágrafo único - Fica autorizado a Mesa Diretora a alteração por Ato da Presidência, do percentual de contingenciamento do percentual concedido de que trata o caput deste artigo, na medida da modificação dos indicadores econômicos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 734/21.SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2021 a 20/03/2021 da servidora **ROSEMERE COSTA GALLAGHER FIGUEIRO**, Diretor do Departamento de Dívida Ativa, matrícula nº 4526/82, da SEMFAPLAN, fixando o próximo período para **19/07/2021 a 07/08/2021**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito Municipal

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 3542/2020/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MARCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02**, através do processo n.º 1863/2020/02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral (Respondendo)

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº158/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidor **LETICIA DE MORAES SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula **Nº12062/01**, SEMUS por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 13/09/2020 a 09/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2936/2020/06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 08/02/2021.

PORTARIA Nº159/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **TEREZA TROCA VARELA**, Médica Ginecologista, matrícula **Nº5812/21**, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 27/01/2021 a 25/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0066/2021/06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 22/02/2021.

PORTARIA Nº160/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **APARECIDA SILVA DE PAULA**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 4272/21, SEMUS por 528 (quinhentos e vinte e oito) dias a contar de 18/09/2019 a 26/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº4369/2019/06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 19/02/2021.

PORTARIA Nº161/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **CLAUDIA RIBEIRO MACIEL LOPES**, Professor II, matrícula 11274/01, SEMED por 60 (sessenta) dias a contar de 28/01/2021 a 28/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº3392/2020/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 17/03/2021.

PORTARIA Nº162/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **BIANCA CAMPOS SILVA**, Assessora de material e patrimônio, SEMED, matrícula 13694/01, por 15 (quinze) dias a contar de 26/01/2021 a 09/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0194/2021/05**. Após esse período a requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 3

PORTARIA Nº163/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **AMANDA CODEÇA DAS MERÇES**, Professora II, matrícula 11227/01, SEMED por 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias a contar de 31/01/2020 a 31/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº4731/2019/05** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 24/03/2021.

PORTARIA Nº164/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **ELAINE D'AVILA FRANÇA CHAVES**, Professor II, matrícula 5566/21, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 18/02/2020 a 18/03/2020, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1887/2020/05** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial.

PORTARIA Nº165/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **ELAINE D'AVILA FRANÇA CHAVES**, Professor II, matrícula 5566/21, SEMED por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/09/2020 a 13/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1887/2020/05** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 13/02/2021.

PORTARIA Nº166/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. O servidor **JOSÉ DE FREITAS FRANÇA JUNIOR**, Coveiro, matrícula 5801/71, SEMCONSESP, por 09 (nove) dias a contar de 11/03/2020 a 19/03/2020, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1063/2020/20**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº168/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA**, Professora II, matrícula **Nº2011/71**, SEMED. A Servidora será readaptada de suas funções temporariamente pelo período de 2 (dois) anos a contar de 17/09/2020 a 16/09/2022, Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica. **Processo Nº3972/2017/05**.

PORTARIA Nº169/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **CRISTINA MANHÃES COUTO**, ASG, matrícula **Nº4290/01**, SEMAD por 02 (dois) anos a contar de 24/10/2020 a 23/10/2022, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº00538/2016/03**. Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº170/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE**, ASG, matrícula **Nº4358/31**, SEMUS por 03 (três) anos a contar de 16/03/2019 a 15/03/2022, Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº171/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **ANA PAULA PERES FENTANES**, Professor II, matrícula **Nº7534/51**, SEMED por 02 (dois) anos a contar de 27/08/2020 a 26/08/2022, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº8041/2013/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº172/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**, Professor II, matrícula **Nº4626/41**, SEMED por 01 (um) ano a contar de 31/10/2020 a 30/10/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº5377/2014/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº173/SEMAD/2021. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, Professor II, matrícula **Nº7736/41**, SEMED por 02 (dois) anos a contar de 26/03/2020 a 25/03/2022, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0857/2018/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº174/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **MONICA REGINA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**, Professor II, matrícula **Nº12368/01**, SEMED por 01 (um) ano a contar de 08/10/2020 a 07/10/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº4604/2018/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº175/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO. a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA**, Professor II, matrícula **Nº6054/21**, SEMED por 01 (um) ano a contar de 03/10/2020 a 02/10/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1409/2018/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a nova perícia médica.

PORTARIA Nº176/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **RUTE DA SILVA PEREIRA OLIMPIO**, Professora II, matrícula **Nº11328/01**, SEMED por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/02/2020 a 05/06/2020, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2320/2020/05**.

PORTARIA Nº177/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO. a servidora **RUTE DA SILVA PEREIRA OLIMPIO**, Professora II, matrícula **Nº11328/01**, SEMED por 1 (um) ano a contar de 04/10/2020 a 03/10/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2320/2020/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial.

PORTARIA Nº178/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. a servidora **FATIMA RANGEL BATALHA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula **Nº12778/01**, SEMUS por 600 (seiscentos) dias a contar de 26/08/2019 a 16/04/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº3947/2019/06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial, em 15/04/2021.

PORTARIA Nº179/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO. ao servidor **EDSON LUIZ TAVARES**, Trabalhador Braçal/Jardineiro, matrícula **Nº5506/91**, SEMCONSESP por 02 (dois) anos a contar de 16/07/2020 a 15/07/2022, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1181/2018/20**. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial

KATIA RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração - Matrícula 4431/81

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 4

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo:

PORTARIA Nº180/SEMAD/2021. **ALEX GROETARS DA SILVA**, Agente de Defesa Civil , SEMADA, matrícula 4315/01, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 11/08/1999 à 10/08/2004 de acordo com o processo nº 01/0294/2004.

PORTARIA Nº181/SEMAD/2021. **JETRO FERREIRA DAMASCENO**, PI , SEMED, matrícula 2285/31, 6 (seis) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 05/09/2005 à 04/09/2010 e 05/09/2010 à 04/09/2015 de acordo com o processo nº 2360/2020/05.

PORTARIA Nº182/SEMAD/2021. **GRACE KELLY SILVA DA CONCEIÇÃO**, PII , SEMED, matrícula 710/21, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 à 01/04/2016 de acordo com o processo nº 1836/2020/05.

PORTARIA Nº183/SEMAD/2021. **ANA CRISTINA COSTA DE MELO**, PII , SEMED, matrícula 726/91, 9 (nove) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 17/04/2001 à 16/04/2006, 17/04/2006 à 16/04/2011 e 17/04/2011 à 16/04/2016 de acordo com o processo nº 2242/2020/05.

PORTARIA Nº184/SEMAD/2021. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES SILVA**, PII , SEMED, matrícula 704/81, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2011 à 02/04/2016 de acordo com o processo nº 2712/2020/05.

PORTARIA Nº185/SEMAD/2021. **VALQUÍRIA DOS SANTOS ALÓ**, PII , SEMED, matrícula 3595/51, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 31/12/2012 à 30/12/2017 de acordo com o processo nº 0654/2020/05.

PORTARIA Nº186/SEMAD/2021. **CELSO ALVES ROSA**, PII , SEMED, matrícula 2773/11, 9 (nove) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2001 à 12/03/2006, 13/03/2006 à 12/03/2011 e 13/03/2011 à 12/03/2016 de acordo com o processo nº 0753/2020/05.

PORTARIA Nº187/SEMAD/2021. **RITA LIZETE CORREIA DA SILVA**, PII , SEMED, matrícula 2008/71, 9 (nove) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 05/04/2005 à 04/04/2010, 05/04/2010 à 04/04/2015 e 05/04/2015 à 04/04/2020 de acordo com o processo nº 0781/2020/05.

PORTARIA Nº188/SEMAD/2021. **POLYANA RESENDE COSTA**, Agente Administrativo , CGM, matrícula 12244/01, 1.º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 27/04/2015 à 26/04/2020 de acordo com o processo nº 3054/2020/17.

PORTARIA Nº189/SEMAD/2021. **DALVA CONCEIÇÃO GIUSEPPE**, PII , SEMED, matrícula 3568/82, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 à 30/12/2012 de acordo com o processo nº 1849/2020/05.

PORTARIA Nº190/SEMAD/2021. **ROSANA PERES DE FREITAS**, PII , SEMED, matrícula 2030/31, 11 (onze) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/12/2021, referente ao período aquisitivo de 05/04/1995 à 04/05/2000, 05/04/2000 à 04/05/2005, 05/04/2005 à 04/05/2010 e 05/04/2010 à 04/05/2015 de acordo com o processo nº 3339/2020/05.

PORTARIA Nº191/SEMAD/2021. **PRISCILA GOMES ROSAS DE OLIVEIRA**, PI , SEMED, matrícula 12023/01, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 12/12/2014 à 11/12/2019 de acordo com o processo nº 2899/2020/05.

PORTARIA Nº192/SEMAD/2021. **NEIDE DA SILVA FERNANDES AMORIM**, PII , SEMED, matrícula 1536/91, 11 (onze) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/12/2021, referente ao período aquisitivo de 22/3/1999 à 21/03/2004, 22/3/2004 à 21/03/2009, 22/3/2009 à 21/03/2014 e 22/3/2014 à 21/03/2019, de acordo com o processo nº 3462/2020/05.

PORTARIA Nº193/SEMAD/2021. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES**, PII , SEMED, matrícula 3351/01, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2012 à 12/03/2017 de acordo com o processo nº 3633/2020/05.

PORTARIA Nº194/SEMAD/2021. **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE**, PII , SEMED, matrícula 1972/01, 9 (nove) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2005 à 12/03/2010, 13/03/2010 à 12/03/2015, 13/03/2015 à 12/03/2020, de acordo com o processo nº 2520/2020/05.

PORTARIA Nº195/SEMAD/2021. **ROSILENE PASCHOAL DE SOUZA LEMOS**, PII , SEMED, matrícula 1612/81, 6 (seis) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2014 e 02/05/2014 à 01/05/2019 de acordo com o processo nº 5507/2018/05.

PORTARIA Nº196/SEMAD/2021. **MARTA JEANE PONTES DO NASCIMENTO**, PII , SEMED, matrícula 3070/81, 9 (nove) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 06/05/2001 à 05/05/2006, 06/05/2006 à 05/05/2011 e 06/05/2011 à 05/05/2016 de acordo com o processo nº 3105/2020/05.

PORTARIA Nº197/SEMAD/2021. **SELMA RITA PEREIRA CARDOSO**, PII , SEMED, matrícula 3363/41, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 14/04/2012 à 13/04/2017 de acordo com o processo nº 0888/2020/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 5

PORTARIA Nº198/SEMAD/2021. **EDUARDO DE LIMA MACEO**, Auxiliar de serviços gerais , SEMUSOP, matrícula 2564/01, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 28/02/2011 à 27/02/2016 de acordo com o processo nº 0855/2020/20.

PORTARIA Nº199/SEMAD/2021. **JOSE CARLOS COSTA LOPES**, Fiscal de Obras , SEMUSOP, matrícula 2630/11, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 04/03/2001 à 03/03/2006 de acordo com o processo nº 2349/2019.

PORTARIA Nº200/SEMAD/2021. **SELMA REINEHR WANZELER**, PII , SEMED, matrícula 6149/21, 9 (nove) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 14/03/2003 à 13/03/2008, 14/03/2008 à 13/03/2016 e 14/03/2013 à 13/03/2018 de acordo com o processo nº 1665/2020/05.

PORTARIA Nº201/SEMAD/2021. **ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO**, PII , SEMED, matrícula 11224/01, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 à 15/07/2018 de acordo com o processo nº 2924/2020/05.

PORTARIA Nº202/SEMAD/2021. **RENATA LANE HIGINO DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de serviços gerais , SEMED, matrícula 5872/61, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 à 15/04/2017 de acordo com o processo nº 1946/2018/05.

PORTARIA Nº203/SEMAD/2021. **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO DUARTE**, PII , SEMED, matrícula 1945/31, 6 (seis) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 20/02/2010 à 19/02/2015 e 20/02/2015 à 19/02/2020 de acordo com o processo nº 1300/2019/05.

PORTARIA Nº204/SEMAD/2021. **VERONICA VIANA DE SIQUEIRA SÁ**, Auxiliar de serviços gerais , SEMDE, matrícula 4153/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2021 à 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 30/05/2019 de acordo com o processo nº 3415/2019/06.

KATIA RAMOS DA SILVA

Secretária de Administração - Matrícula 4431/81

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 205/21. DESIGNAR o servidor **FABIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 5452/16, Médico Clínico Geral, Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, na qualidade de Presidente da Comissão de Análise das Aplicações dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade e Revisão do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – **LTCAT**, publicado no DOQ. Nº 019/21 do dia 27 de janeiro de 2021, Portaria 167/SEMAD/2021 fls. 03 e 04, como **Responsável Técnico pela elaboração do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, e pelas visitas periódicas para verificação da aplicação do estabelecido pelas Normas Regulamentadoras, com a disponibilização dos relatórios à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 28/01/2021.

PORTARIA N.º 206/21. DESIGNAR o servidor **FABIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 5452/16, Médico Clínico Geral, Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, na qualidade de Presidente da Comissão de Análise das Aplicações dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade e Revisão do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – **LTCAT**, publicado no DOQ. Nº 019/21 do dia 27 de janeiro de 2021, Portaria 167/SEMAD/2021 fls. 03 e 04, como **Responsável Técnico, para fiscalizar a Aplicação das Normas Regulamentadoras contidas nas NRº: 07, 09, 15 e 16, no âmbito da MATERNIDADE MUNICIPAL**, com a disponibilização dos relatórios à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 28/01/2021.

Errata: DOQ 933 de 09 de Novembro de 2020.

Onde se Lê: PORTARIA Nº970/SEMAD/2020. INDEFERIR TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA, BIANCA CAMPO DA SILVA, Assessor de material de patrimônio, matrícula 13109/01, SEMUS, com base no laudo de junta médica pericial, na forma da Lei 1.060/2011 o **Processo nº 2422/2020/05**.

Leia-se: PORTARIA Nº970/SEMAD/2020. INDEFERIR TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA, BIANCA CAMPO DA SILVA, Assessor de material de patrimônio, matrícula 13109/01, SEMED, com base no laudo de junta médica pericial, na forma da Lei 1.060/2011 o **Processo nº 2422/2020/05**.

Errata: DOQ 933 de 09 de Novembro de 2020.

Onde se Lê: PORTARIA Nº974/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **LEILA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA**, Inspetor de Disciplina, matrícula 4255/21, SEMUS, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº 843, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – **Processo Nº1830/2020/05**.

Leia-se: PORTARIA Nº974/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **LEILA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA**, Inspetor de Disciplina, matrícula 4255/21, SEMED, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº 843, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – **Processo Nº1830/2020/05**.

Errata: DOQ 012 de 18 Janeiro de 2021.

Onde se Lê: PORTARIA Nº067/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidor (a) **CARLOS IGNACIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2499/61, SEMUS por 10 (dez) dias a contar de 02/12/2020 a 11/12/2020, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº3592/2020/20. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 6

Leia-se: PORTARIA Nº067/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidor (a) CARLOS IGNACIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2499/61, SEMCONSESP por 10 (dez) dias a contar de 02/12/2020 a 11/12/2020, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº3592/2020/20. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

KATIA RAMOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração - Matrícula 4431/81

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 001/SEMFAPLAN/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – **DESIGNAR** o servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA** - Matrícula 3107/01 – Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

(Publicado no D.O.Q nº 019, de 27 de janeiro de 2021 e republicado por incorreção)

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – DEZEMBRO 2020

Instrumento nº 218/20: 1º Termo Aditivo, celebrado em 09/11/2020, ao instrumento nº 077/20 celebrado em 14/05/2020. Arquivado às fls. 1475 a 1478, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RADIÔNICA ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 04.683.855/0001-15. Dispensa de Licitação, art. 4, § 1º, da Lei nº 13.979/20. Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo a prorrogação do contrato de locação de tomógrafo com 02 canais e equipamentos complementares para o serviço, conforme Termo de Referência, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, diante da situação de enfrentamento do COVID-19, considerando o Decreto nº 2488, de 20 de março de 2020 que atualiza a situação de emergência no Município.. Prazo: 52 dias. Valor: R\$ 117.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 404/2020, no valor de R\$ 117.000,00. Processo administrativo nº 13.1348.2020.

Instrumento nº 219/20: 2º Termo Aditivo, celebrado em 09/11/2020, ao instrumento nº 070/20 celebrado em 08/05/2020. Arquivado às fls. 1479 a 1488, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ nº 02.754.941/0001-46. Dispensa de Licitação, art. 4, § 1º, da Lei nº 13.979/20. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do contrato de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para profissionais e pacientes do Centro de Triagem do COVID-19, conforme Termo de Referência, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, diante da situação de enfrentamento do COVID-19, considerando o Decreto nº 2503, de abril de 2020 que atualiza a situação de emergência no Município.. Prazo: 58 dias. Valor: R\$ 524.050,88. Dotação orçamentária: 1302.10.122.026.2610. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00. Empenho nº 393/2020, no valor de R\$ 524.050,88. Processo administrativo nº 13.1344.2020.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde – Matrícula 14192/01

Atos do Secretária Municipal de Obras

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/SEMOB/2021. Designar os servidores Rodrigo Simão – Subsecretário Adjunto de Planejamento – Matrícula 14358/01 e Luiz Alan Costa de Andrade – Assessor Técnico de Infraestrutura – Matrícula 14357/01, matrícula 13654/01, para responderem como Fiscais Responsáveis no acompanhamento da obra de Conclusão/execução dos itens remanescente do convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto à Prefeitura Municipal de Queimados e a complementação dos serviços necessários para o funcionamento–da nova Sede do Paço Municipal – Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº 04/2019.

PORTARIA Nº 002/SEMOB/2021. Designar a servidora **DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS** – Chefe de Gabinete – Matrícula 14359/01, como tomadora de adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras - Matrícula 14197/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/SEMAS/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,

Artigo 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social possa ser constituída, a partir desta data pelos servidores:

- 1- Alberto Pereira Diogo – Matrícula: 6684/2
- 2- Leizir Gonçalves Ferreira Cruz – Matrícula: 14.247/01
- 3- Wilza Mota Vieira – Matrícula: 6634/61

Artigo 2º - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL Nº 001/2021 – SEMUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GESTÃO DO BIÊNIO 2021/2023.
Convoca Assembleia Geral de Eleição das Organizações Representativas Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Assembleia Geral de Eleição se realizará em:

Data: 25 de fevereiro de 2021.

Horário: 13h às 16h.

Local: Secretária Municipal da Terceira Idade (ao lado da Vila Olímpica), Avenida Maracanã, s/n, Pacaembu, Queimados, RJ

2. DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo: Eleger 16 representantes da Sociedade Civil, sendo 08 titulares e 08 suplentes, para o Biênio 2021/2023, de acordo com o previsto na Lei Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

- a. De entidades dos movimentos populares;
- b. De entidades empresariais;
- c. De entidades de trabalhadores;
- d. De entidades profissionais;
- e. De entidades acadêmicas e de pesquisa;
- f. De organização não-governamental.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da Assembleia prevista no edital.
- 4.2 - Ofício endereçado à Mesa Diretora da Assembleia indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;
- 4.3 – Cópia de documento de identificação do candidato, com foto;
- 4.4 - Ata da Eleição e posse da atual diretoria e do Estatuto da Entidade legível, com apresentação do original de Ata e Estatuto;

5. DA MESA DIRETORA

5.1 – A Mesa Diretora deverá constituir-se na Assembleia com 1(um) Presidente e 1 (um) Secretário, para validação do processo Eleitoral.

6. DOS ELEITORES

- 6.1 – São eleitores aptos a participarem do Assembleia Geral de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, do município de Queimados/RJ.
- 6.2 – Terão direito a votar e ser votado, 1 (um) representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembleia Geral de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.
- 6.3 - Cada membro poderá representar uma única entidade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 020 – Quinta - feira, 28 de Janeiro de 2021 - Ano 01 - Página 8

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Mesa Diretora avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Mesa Diretora homologará das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal.

7.3 - O Poder Executivo publicará edital de homologação, que será divulgado nas redes sociais da Prefeitura de Queimados.

7.4 - Do resultado das homologações caberá recurso junto à Mesa Diretora.

7.5 - O resultado do recurso será resolvido na Assembleia Geral.

7.6 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

8. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA

8.1 - Cabe a Mesa Diretora, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais a participarem do presente pleito.

8.2 - A mesa diretora deverá registrar em ata todos os procedimentos da Assembleia Geral de Eleição

8.3 - A Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do Conselho Municipal da Cidade de Queimados e dos Conselheiros. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que compor o COMCIQ para o biênio 2021/2023.

8.4 - Cada Entidade candidata terá 3 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do COMCIQ.

8.5 - A ordem da apresentação das entidades se dará por meia inscrição a mesa.

8.5.1 - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

8.6 - Quando da Sociedade Civil tiver apenas 8 (oito) candidatos, em conformidades as vagas no COMCIQ, será eleito por simples aclamação.

9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

9.1 - O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será divulgado em Edital publicado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 30 (trinta) dias.

10. DA POSSE

10.1 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal da Cidade dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

10.2 - Após a designação e posse, os membros do COMCIQ no exercício da Titularidade elegem a Mesa Diretoria do Conselho.

10.3 - As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçado ao COMCIQ perderá o direito a participar do Conselho Municipal da Cidade de Queimados/RJ, biênio 2021/2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Queimados, 27 de janeiro de 2021.

FERNANDA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR